

REGULAMENTO
Promoção Bônus de Internet Vivo Turbo 1GB

VIVO PRÉ
Nacional

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A participação na Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e nos Contratos do SMP da VIVO bem como dos Planos Participantes.

1. Descrição Geral da Promoção:

1.1. A Promoção “Bônus de Internet Vivo Turbo 1GB” (doravante denominada Promoção), realizada pela Vivo é válida em todo o território nacional.

Cientes elegíveis à Promoção:

1.1.1. São elegíveis à presente promoção: novos clientes e clientes da base, pessoa física, ativos nas promoções Vivo Turbo, com exceção da Vivo Turbo 500 MB R\$7,99 com validade de 7 dias, e Vivo Turbo Light que possuem uma linha Vivo Móvel Pré GSM de todos os planos Pré-Pago existentes, na área de prestação da Vivo descrita acima. A promoção é limitada à participação de 3 (três) linhas por CPF.

1.2. Período de vigência da Promoção

1.2.1. A participação na promoção ocorre de 04/01/2020 a 15/02/2020 prorrogável a exclusivo critério da Vivo.

2. Benefícios da Promoção

2.1. O cliente que participar da Promoção, conforme disposto no item 2.2, receberá bônus de 1 Gigabyte de internet, válido por 7 dias ou até consumir 100% da franquia de internet, o que ocorrer primeiro.

2.2. A concessão de bônus é limitada a 1 (um) por mês, independentemente do valor acumulado em recargas, desde que atinja o mínimo de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) dentro dos 30 dias do mês.

2.3. Após a expiração do bônus o cliente volta a utilizar as tarifas conforme Promoção e Plano de Serviço do cliente.

3. Como Participar

3.1.1. O bônus de internet será concedido a todos os clientes que possuem uma das promoções Vivo Turbo ativas, conforme elegibilidade descrita no item 1.1.1, desde que realizarem recarga participante pelo período de vigência da promoção, observadas as demais regras deste Regulamento.

3.1.2. Para participar, o cliente deverá efetuar, dentro do mesmo mês, recargas que somem no mínimo R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Quando o cliente atingir R\$35,00 (trinta e cinco reais) em recargas no mês, receberá o bônus de internet. A recarga pode ser realizada em qualquer canal e a concessão do bônus é automática.

4. Ordem de consumo do saldo

- 1º. Plano Pré Diário
- 2º. Pacote Internet Redes Sociais e Mensagens
- 3º. Pacote Vivo Internet Noite e Pacote Vivo Internet Fim de Semana
- 4º. Internet Recebida via compartilhamento
- 5º. Pacotes Adicionais/Bônus Pacotes ZUUM Pré
- 6º. Bônus de Internet Vivo Pré Turbo/Bônus de Recarga Digital
- 5º. Franquia de internet da Promoção Vivo Pré Turbo ou Saldo de pacotes recorrentes respeitando suas validades;
- 6º Vivo Pré Turbo BIS

5. Convivência com outras Promoções

5.1 A presente Promoção convive com as promoções: Vivo Pré Turbo Voz, Vivo Pré Turbo 1GB, Vivo Pré Turbo 1,2 GB, Vivo Pré Turbo 1,5GB, Vivo Pré Turbo 1,5 GB Básico, Vivo Pre Turbo 2GB, Vivo Pré Turbo 3GB e Vivo Pré Turbo 3GB Básico.

5.2 Todas as demais promoções da Vivo, com exceção das citadas no 5.1, não convivem com a Promoção Bônus de Internet Vivo Turbo 1GB.

6. Desligamento Temporário da Linha

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (bônus e saldo) fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja créditos ou bônus válidos, o cliente poderá usufruir do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas ainda dentro do prazo estipulado da Promoção.

7. Demais regras da Promoção

7.1. A velocidade 4G para enviar arquivos para internet (upload) é de até 500 Kbps (quinhentos kilobytes por segundo) e a velocidade para baixar arquivos da internet (download) é de até 5 Mbps (cinco megabytes por segundo). Para navegar em velocidade 4G é preciso estar em uma área de cobertura 4G e ter um aparelho e um chip compatíveis com essa tecnologia. Caso o cliente não possua um chip e um aparelho compatíveis com o 4G ou não esteja em uma área de cobertura 4G, irá navegar na velocidade 3G. O bônus de internet funcionará também na velocidade 2G. Quando o cliente atingir o seu saldo total de dados, a internet será interrompida.

7.2. Os chamados “ajustes de saldo” decorrentes de contestação ou outros meios não serão considerados recargas, portanto não são elegíveis à soma de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) ou mais necessária.

7.3. A Rede Vivo é composta pela área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, BA, SE, AL, CE, PI, PB, PE, RN, GO, MG, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS e Distrito Federal.

7.4. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

7.5. Troca entre Planos Vivo Pré: O cliente participante mantém o benefício, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha o mesmo código de acesso e migre para um dos Planos Participantes.

7.6. Troca de código de acesso (“número”): O cliente mantém o benefício da promoção desde que a troca seja para outro número de sua área de registro e desde que permaneça vinculado ao Vivo Pré.

7.7. Troca de titularidade: O cliente mantém o benefício da promoção.

7.8. Migração Pré-Controle ou Pré-Pós: Os benefícios não serão mantidos.

7.9. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Considera-se uso indevido do benefício promocional da Promoção, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel pré-pago quaisquer dos itens abaixo:

- a. Comercialização de serviços.
- b. Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.
- c. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% do tráfego originado pelo cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 25% do volume originado por mês.
- d. Limite de 3 linhas participantes da promoção por CPF.

7.10. A Vivo assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

7.11. Os contratos e demais detalhes sobre o SMP e as chamadas VC2 e VC3 (chamadas com códigos de áreas diferentes) podem ser obtidos no site www.vivo.com.br.

7.12. A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas a ser feito por meio do site www.vivo.com.br.

7.13. No caso de dúvidas sobre esta Promoção, o Cliente poderá entrar em contato, ligando de seu celular Vivo para o número *8486.

7.14. A Vivo informa ao Cliente que o mapa da área de cobertura do serviço consta do seu site: www.vivo.com.br/cobertura e em seus pontos de venda. Para obter mais informações ligue para 1058.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Promoções (*9003) ou acesse o site www.vivo.com.br/vivoturbo. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

*“Caro cliente Vivo Pré, atualize seus dados cadastrais ligando *8486 de seu celular e mantenha-se informado sobre todas as vantagens que a Vivo tem a lhe oferecer!”*

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.